

Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	28/01/2022
DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
Declaro, para os fins do disposto no inciso I do Art.16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da despesa pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício 2022 que ocorrerá, com a anuência do Contrato Centralizado Nº 01/2021, que tem como objeto fornecimento de alimentação preparada, para atender as unidades socioeducativas de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, bem como, a sede Administrativa da Fundação. $\frac{IC \times 100\%}{ROF} = 0,0\%$ ● IC – Índice de Comprometimento Orçamentário-Financeiro da Despesa; ● VEC – Valor estimado da Contratação para o exercício; ● ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-Financeiro anual relativo ao elemento de despesa. $IC = \frac{327.928,50 \times 100\%}{13.128.000,00} = 0,02\%$	



Cristiane Caetano Marques Menezes
Coordenador(a)

Sexta-Feira, 28 de Janeiro de 2022 - 12:10:12 v3989-
v02-p host02-node01

USUÁRIO: THIAGO PEREIRA SANTOS Encerrar Sessão (q)

 Menu Principal > Consulta Execução Orçamentária > Detalhamento de Execução Orçamentária

DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Exercício:	2022
Código de Identificação:	952
Unidade Gestora:	242020 - FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Gestão:	24202 - FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Informações da Célula	
Célula Orçamentária:	1.24202.08.243.0011.0418.0000.0130000000
Esfera:	1 FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Unidade Orçamentária:	24202 FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa de Governo:	0011 GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Ação/Projeto /Atividade:	0418 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
Subação:	0000
Fonte de Recurso:	0130000000 RECURSOS PARA O FUNDO DE COMBATE A POBREZA
Natureza de Despesa:	33900000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Estágios da Execução Orçamentária

Empenho		Liquidação		Pagamento	
Crédito Autorizado:	13.128.000,00	Despesa Empenhada:	0,00	Despesa Liquidada:	0,00
Despesa Empenhada:	0,00	Despesa Liquidada:	0,00	Despesa Paga:	0,00
Crédito Disponível:	13.128.000,00	Despesa A Liquidar:	0,00	Despesa A Pagar:	0,00

Detalhar Crédito Autorizado (d)

Razão (r)

Voltar (v)



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

Xº Termo Aditivo ao Contrato nº **01/2021** que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, celebrado entre a FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE e a empresa NUTRIL COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI.

A FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, entidade pública de direito público, com o CNPJ de nº 13.136.825/0001-80, sediada a Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conjunto Médici I, nesta cidade, devidamente representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES**, inscrito no CPF sob nº 095.855.915-53, portador do RG sob nº 116.890 SSP/SE, doravante **CONTRATANTE**, e a **NUTRIL COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.760.809.0001/60, sediada a Rua Bahia, nº 1584, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 49075-000, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. **VALDSON COSTA DOS SANTOS**, portador do RG nº 586.400 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 517.958.765-49, denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo está de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e sua legislação suplementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este Termo Aditivo tem por escopo alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** ao Contrato nº 01/2021, ao qual passa a ter a seguinte redação:



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

O presente Contrato, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, não modificadas expressa ou implicitamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus efeitos legais e de direito.

Aracaju/SE, xxx de xxxxxxxxx de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER

VALDSON COSTA SANTOS
NUTRIL COMÉCIO DE SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas:

Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 4

PROCESSO Nº 26/2022-ADIT.CONTRATUAL-RENASCER
ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2021
INTERESSADO: NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

PARECER Nº 028/2022

Trata-se de Processo Administrativo encaminhado pela DIRAF para emissão de Parecer acerca da solicitação para formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021 – firmado com a empresa **NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cujo prazo de vigência encerrará em 01 de março de 2022, apresentando Justificativa de motivos para a necessidade da referida renovação contratual, conforme se infere dos documentos de fls. 02/05.

Apresenta às fls. 06/12 o Contrato nº 01/2021 – Pregão Eletrônico nº 103/2020 e que se pretende aditar.

Solicitação de orçamentos, por esta Fundação, fls. 13 e respostas das empresas **VCS REFEIÇÕES** às fls. 15; **MIOSOT'S ALIMENTOS LTDAME** às fls. 17 e **MENEZES SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA EIRELI**, às fls. 20.

Documentos da Empresa Nutril Comércio e Serviços Eireli às fls. 21/32.

Mapa Comparativo de Preços das Propostas apresentadas às fls. 33; Classificação Orçamentária às fls. 35; Estimativa de Impacto às fls. 36; IGESP às fls. 37; Minuta de Termo Aditivo às fls. 38/39.

Conforme se infere do Contrato apresentado esta Fundação **dispense mensalmente o valor de R\$ 327.982,50** (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e da análise do Mapa Comparativo de Preços apresentado salta aos olhos a absurda diferença entre o atual valor praticado e as propostas apresentadas, sendo o menor orçamento, o da empresa **VCS Refeições Alimentação e Serviços é 130%** (cento e trinta por cento) **superior**.

Sem antecipar o mérito, a Lei de Licitações teve extremo cuidado em, ao prever a possibilidade de o preço apresentado por uma empresa ser considerado inexecutável, resguardar a Administração Pública da possibilidade dessa mesma empresa não cumprir o contrato.

Nesse sentido, a doutrina manifesta-se:

“O respeitado Prof. Jesse Torres assim assevera sobre o preço inexecutável, ou inviável, como prefere denominar: Preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegítimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei nº 4.137, de 10.09.62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico. (PEREIRA JÚNIOR, 2007, p. 557-558)”

“Para Hely Lopes Meireles, evidencia-se a inexecutabilidade de preços nas seguintes situações:

[...] A inexecutabilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pela Administração. (MEIRELES, 2010, p. 202).”

Segue ainda a Doutrina:

“Entende o Professor Joel de Menezes Niebhur que a admissão de propostas inexequíveis pode ser desastrosa para a Administração e ao invés de trazer vantagens, impõe à ela prejuízos como obras mal estruturadas, objetos imprestáveis, reparações, manutenções, além de novos, demorados e onerosos processos licitatórios (NIEBUHR, 2005, p. 195).

A necessidade de a Administração afastar a proposta que for comprovadamente inexequível foi bem defendida pelo preclaro Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Roque Citadini:

Por outro lado, da mesma forma que o Poder Público deve afastar as propostas que apresentarem preços claramente excessivos, deverá também fazê-lo, quando os preços forem exageradamente baixos, incompatíveis com a regular execução contratual. Quando os preços se mostrarem inferiores aos que possua a Administração, o proponente deverá demonstrar que sua proposta é exequível. Para tanto, deverá socorrer-se, assim como o Poder Público, de comparações com os preços vigentes no mercado ou praticados por outros órgãos públicos, da mesma ou de outra esfera administrativa. Na documentação que juntar para comprovar a viabilidade de sua proposta, além de comparações citadas deverá demonstrar que os seus custos de insumos são compatíveis com os praticados pelo mercado, ou por outros órgãos públicos. Os critérios de comprovação de exequibilidade deverão estar previstos no próprio ato convocatório; no entanto, não se pode exigir além do estabelecido em lei, no que diz respeito a comparação de preço e de produtividade. (CITADINI, 1977, p. 277)

Outra questão envolve o aumento dos custos de gerenciamento do contrato, pois à Administração deverá estar muito atenta quanto aos materiais empregados e a qualidade da prestação dos serviços, para garantir às vantagens ofertadas na proposta. Assim aconselha Marçal Justen Filho:

[...] Usualmente, a contratação avençada por valor insuficiente acarretará a elevação dos custos administrativos de gerenciamento do contrato. Caberá manter grande vigilância quanto à qualidade e perfeição do objeto executado e litígios contínuos com o particular, sempre interessado em obter uma solução que propicie a reestruturação da contratação. Logo, as vantagens obtidas pela Administração poderão ser meramente aparentes. No final, a Administração obterá ou um objeto de qualidade inferior ou se deparará com problemas muito sérios no tocante à execução do contrato. (JUSTEN FILHO, 2010, p. 654-655).

Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE

Página:4 de 4

Não bastasse a absurda diferença entre o preço praticado e as propostas apresentadas, ao consultar-se nos diversos *sites* a situação das empresas proponentes, verifica-se que:

- 1- A Empresa **VCS Alimentação e Serviços Ltda.**, tem como sócio **Valdson Costa Santos**, o qual, conforme se infere do documento de fls. 06, é o representante legal da empresa **NUTRIL COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI**;
- 2- **MIOSOT'S ALIMENTOS LTDAME**, apresenta em todas as consultas como **BAIXADA** desde **18/01/2021**;
- 3- **MENEZES SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA EIRELI - VBX Refeições Coletivas**, encontra-se ativa.

Assim, com a juntada dos documentos da situação cadastral das empresas acima mencionadas e que passam a fazer parte integrante do presente Parecer, ao Diretor Presidente desta Fundação, para com a URGÊNCIA que o caso requer, face a proximidade do encerramento do contrato, **determinar ao setor competente que proceda à juntada de, no mínimo, três novos orçamentos.**

Após, retorne o processo a esta Procuradoria para Parecer conclusivo.

Aracaju, 7 de fevereiro de 2022



Maria Luiza Felizola Gomes
Procurador(a) Jurídico
OAB/SE 1.242

[CNPJ.BIZ](#) [Blog](#) [Empresas](#) [Lista de Empresas](#) [API - WebService](#) [Contato](#)[Principal](#) >> [Empresas](#) >> [SE](#) >> [Aracaju](#) >> Vcs Alimentacao e Servicos LTDA

Vcs Refeicoes Vcs Alimentacao e Servicos LTDA 18.256.112/0001-73

Informações de Registro

CNPJ: **18.256.112/0001-73 - 18256112000173**

Razão Social: **Vcs Alimentacao e Servicos LTDA**

Nome Fantasia: **Vcs Refeicoes**

Data da Abertura: **06/06/2013 8 anos, 8 meses e 1 dia**

Porte: **Micro Empresa**

Natureza Jurídica: **Sociedade Empresária Limitada**

Opção pelo MEI: **Não**

Opção pelo Simples: **Não**

Data Opção - Exclusão Simples: **06/06/2013 - 31/12/2015**

Capital Social: **R\$ 5.000,00**

Tipo: **Matriz**

Situação: **Ativa**

Data Situação Cadastral: **06/06/2013**

Contatos

Telefone(s):
(79) 99860-6667 ([Ligar](#)) ([Whatsapp](#))

Localização

Logradouro: **Rua Bahia, 1553**

Bairro: **Siqueira Campos**

CEP: **49075-500**

Município: **Aracaju**

Estado: **Sergipe**

Para correspondência:

Vcs Refeicoes Vcs Alimentacao e Servicos LTDA

Rua Bahia 1553

Siqueira Campos

Aracaju SE

49075-500

Atividades - CNAES

Principal: **81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**↓

Secundária(s):

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária↓

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais↓

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas↓

Quadro de Sócios e Administradores

Dercivalda Serafim de Almeida - Sócio-Administrador

Valdson Costa Santos - Sócio

Qualificação do responsável pela empresa: **Sócio-Administrador**

Compartilhar

Whatsapp

Facebook

Twitter

Pinterest

Faça sua busca:

Pesquisar

Outras empresas

Vizza Inox Industria de Artigos em Inox - Eireli - 18.256.082/0001-03

Jucelina Ferreira dos Santos - 18.256.086/0001-83

Suzi Mara Goncalves Silva & Cia LTDA - 18.256.097/0001-63

Shot Sports Intermediacao de Negocios LTDA - 18.256.101/0001-93

Supermercado Uberabao Limitada - 18.256.123/0001-53

F.j. SA Empreiteira LTDA - 18.256.134/0001-33

Open Gestao Corporativa e Familiar LTDA - 18.256.145/0001-13

Cirlane da Silva Arruda - 18.256.163/0001-03

[Política de Privacidade](#)

[CNPJ.BIZ](#) [Blog](#) [Empresas](#) [Lista de Empresas](#) [API - WebService](#) [Contato](#)[Principal](#) >> [Empresas](#) >> [SE](#) >> [Aracaju](#) >> Miosot S Alimentos LTDA

Miosot S Alimentos LTDA - 08.528.608/0001-03

Informações de Registro

CNPJ: **08.528.608/0001-03 - 08528608000103**

Razão Social: **Miosot S Alimentos LTDA**

Nome Fantasia: **Miosot S Alimentos**

Data da Abertura: **15/12/2006 15 anos, 1 mês e 23 dias**

Porte: **Micro Empresa**

Natureza Jurídica: **Sociedade Empresária Limitada**

Opção pelo MEI: **Não**

Opção pelo Simples: **Não**

Data Opção - Exclusão Simples: **01/07/2007 - 31/12/2017**

Capital Social: **R\$ 40.000,00**

Tipo: **Matriz**

Situação: **Baixada**

Data Situação Cadastral: **18/01/2021**

Motivo Situação Cadastral: **Extinção por Encerramento Liquidação Voluntária**

Contatos

Telefone(s):
(79) 3211-3163 (Ligar)

Localização

Município: **Aracaju**Estado: **Sergipe**

Atividades - CNAES

Principal: **56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**↓

Secundária(s):

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar↓

Quadro de Sócios e Administradores

Luiz Marcelo da Fonseca - Sócio-Administrador

Qualificação do responsável pela empresa: **Sócio-Administrador**

Compartilhar

Whatsapp

Facebook

Twitter

Pinterest

Faça sua busca:

Pesquisar

Outras empresas

Comercial Abreu LTDA - 08.228.835/0001-05

Wendel Isler de Almeida - 07.891.664/0001-37

Anderson de Moraes Mota - 09.115.968/0001-38

Roseli Aparecida de Cassia Baron - 09.661.706/0001-79

South American Mining Corporation Limited - 05.823.477/0001-90

Adolfo Lucena de Azevedo - 09.328.485/0001-11

Instituto Social Ser Mais - 08.698.871/0005-66

Eleicao 2008 Gilson Henrique de Souza Vereador - 09.866.274/0001-32

Política de Privacidade

Miosot S Alimentos Ltda

A empresa Miosot S Alimentos Ltda, aberta em 15/12/2006, é uma MATRIZ do tipo Sociedade Empresária Limitada que está situada em Aracaju – SE. Sua atividade econômica principal é Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. Consulte os detalhes completos dessa empresa abaixo.

Ad

[Lista de Empresas](#) / [Sergipe](#) / [Aracaju](#) / Miosot S Alimentos Ltda

Dados públicos extraídos do CNPJ

- Situação: **BAIXADA**
- Número do CNPJ: 08.528.608/0001-03
- Razão Social: Miosot S Alimentos Ltda
- Nome Fantasia: Miosot S Alimentos

- Data de Abertura: [15/12/2006](#)
- Capital Social: ***
- Tipo: MATRIZ
- Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
- Porte da Empresa: ME
- Qnt. de Funcionários: Indeterminada
- Faturamento Presumido: Indeterminado

Quais as formas de contato?

- Telefone: ***
- E-mail: ***

Qual é o endereço da empresa?

- Estado / UF: Sergipe / SE
- Município: Aracaju
- Bairro: ***
- Logradouro: ***
- Número: ***
- Complemento: ***
- CEP: ***

Qual a sua atividade econômica?

- 5620-1/01 :: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Lista de Empresas em Aracaju

.....

Buscar Empresa no Google Maps 

Emitir Comprovantes Oficiais 

Dados do CNPJ são abertos e públicos. Nosso site está amparado pelo Decreto nº 8.777, DE 11 DE Maio de 2016, que Institui a Política de Dados Abertos e pela Lei Nº 12.527, DE 18 de Novembro de 2011, que regulamenta a garantia ao acesso a informações previsto na Constituição Federal. Apesar da legalidade, respeitamos pedidos de privacidade, [Clique Aqui](#) para solicitar ocultação dos dados da sua empresa.

Aplicativos Gratuitos para Consulta de CNPJ

Os Usuários Também Pesquisaram
Por...

Ad

Consultar CNPJ 08528608000103 na Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Miosot S Alimentos Ltda



Ad

Consultar Demais Comprovantes do CNPJ 08.528.608/0001-03

[Lista de Todas as Empresas em Aracaju](#)[Consultar CNPJ na Receita Federal >](#)[Certidão Negativa de Tributos Federais >](#)[Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas >](#)[Certificado de Regularidade do FGTS >](#)

Ad

Empresas Similares ao CNPJ 08.528.608/0001-03

FERNANDES FALEIRO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

LCP LORENZO ENGENHARIA E INCORPORACOES

INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS BARROSO DE GUIRICEMA LTDA

LOJAO DAS PORTAS

E. SA DE ALENCAR

E. SA DE ALENCAR

CICLOMARK PECAS LTDA

MARQUINHOS BIKE

BASTOS REPRESENTACOES

BOTEQUIM DO BETO

Listas Segmentadas de Empresas para Negócios B2B

[Política de Privacidade e Termos de Uso](#)



® Consultas Plus - Todos os Direitos Reservados



Principal

> Empresas

> SE

> Aracaju

> Miosot S Alimentos LTDA

Miosot S Alimentos LTDA - 08.528.608/0001-03

Empresas por estado

Informações de Registro

CNPJ:

08.528.608/0001-03

Nome de Fantasia:

Miosot S Alimentos

Nome Empresarial:

Miosot S Alimentos LTDA

Data da Abertura:

15/12/2006

Capital Social:

R\$ 40.000,00

Tipo:

MATRIZ

Situação:

BAIXADA

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Topo



Telefone(s):

(79) 3211-3163 **(Ligar)**

Atividades

Principal:

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Secundárias:

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Localização

Município:

Aracaju

Estado:

Sergipe

Quadro de Sócios e Administradores

Luiz Marcelo da Fonseca:

Sócio-Administrador

Compartilhar



Cadastro de empresas por estado

Topo

[Alagoas \(AL\)](#)[Amapá \(AP\)](#)[Amazonas \(AM\)](#)[Bahia \(BA\)](#)[Ceará \(CE\)](#)[Distrito Federal \(DF\)](#)[Espírito Santo \(ES\)](#)[Goiás \(GO\)](#)[Maranhão \(MA\)](#)[Mato Grosso \(MT\)](#)[Mato Grosso do Sul \(MS\)](#)[Minas Gerais \(MG\)](#)[Pará \(PA\)](#)[Paraíba \(PB\)](#)[Paraná \(PR\)](#)[Topo](#)



Pesquisar por CNPJ / nome e cidade



Piauí (PI)



Rio de Janeiro (RJ)



Rio Grande do Norte (RN)



Rio Grande do Sul (RS)



Rondônia (RO)



Roraima (RR)



Santa Catarina (SC)



São Paulo (SP)



Sergipe (SE)

Tocantins (TO)



Outras Empresas

Comercial Abreu LTDA 08.228.835/0001-05	>
Wendel Isler de Almeida 07.891.664/0001-37	>
Anderson de Moraes Mota 09.115.968/0001-38	>
Roseli Aparecida de Cassia Baron	

Topo



05.823.477/0001-90 >

[Adolfo Lucena de Azevedo](#) >

09.328.485/0001-11

[Instituto Nextel - Instituto Social Ser Mais](#) >

08.698.871/0005-66

[Eleicao 2008 Gilson Henrique de Souza Vereador](#) >

09.866.274/0001-32

Cadastro Empresa

Cadastro Empresa é uma empresa que aproxima pessoas que procuram produtos/serviços de empresas.

[Principal](#)[Blog](#)[Empresas do Brasil](#)[Contato](#)

Pesquisa:

Nome ou CNPJ ou telefone

Buscar

[CNPJ.info](#)[CNPJ online gerador](#)[Lista de empresas](#)[Consulta por CNPJ](#)

Compartilhar

[no Facebook](#)

Menezes Servicos de Conveniencia Eireli | Vbx Refeicoes Coletivas

Informação principal

CNPJ	05.686.218/0001-65 [MATRIZ]
Nome da empresa	MENEZES SERVICOS DE CONVENIENCIA EIRELI
Fantasia nome	VBX REFEICOES COLETIVAS
Inicio atividade data	2003-05-14
Natureza jurídica	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Situação cadastral	ATIVA
Qualificação do responsável	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil
Capital social	R\$ 3.600.000,00
Porte da empresa	DEMAIS
Opção pelo simples	NÃO OPTANTE
Opção pelo MEI	NÃO

Endereço

Avenida Manoel Cruz, 321
DEZOITO DO FORTE
ARACAJU - SE
49072-450

Contatos

- Telefone(s): [\(79\) 3303-6822](tel:(79)3303-6822)
- Correio eletrônico: sac@vbxrefeicoescoletivas.com.br

Sócio

Código	CPF***067385**
Nome	Alberto Mendonca Menezes

Data de entrada	2006-05-03
Qualificação	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Atividades de negócios da empresa

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

O fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas pode ser entendido distinguindo-se as suas duas principais áreas de suprimento: serviços de alimentação para empresas e organizações (na forma de cantina, refeitório ou restaurante empresarial); fornecimento para empresas de transporte aéreo, marítimo, terrestre ou férreo (basicamente as refeições que os passageiros têm à sua disposição nessas viagens). Este serviço é preparado por empresa terceirizada (em cozinha central), num segmento conhecido como catering, sob a forma de refeição embalada ou marmita.

33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo

Envolve a manutenção de máquinas e peças utilizados nas indústrias de alimentos, bebidas e fumo. No caso específico da indústria de alimentos e bebidas, deve haver um cuidado especial com a higiene para garantir que os serviços de manutenção não gerem uma contaminação dos alimentos. Para garantir isso, é necessário seguir todas as normas de higiene das entidades sanitárias relevantes.

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Esse tipo de estabelecimento dirige-se predominantemente aos usuários finais dos seus produtos ofertados, focados especialmente em itens alimentícios. Uma demanda menor atende um público interessado em revender os produtos, sejam ambulantes ou comerciantes ainda menores. Os estabelecimentos anteriormente definidos devem possuir uma área correspondente de venda inferior a 300 metros quadrados. Enquadram-se de forma genérica nesta linha: mercearias, minimercados e também pequenos armazéns e empórios. Se há predominância de produtos alimentícios industrializados ou não-alimentícios, semelhante a uma loja de conveniência, esta não será enquadrada aqui.

56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

A categoria cantinas (serviços de alimentação privativos) representa a exploração comercial de espaços em empresas, organizações, universidades, casernas, repartições e órgãos públicos, para o fornecimento de serviço alimentício. Trata-se de uma atividade explorada por contratados terceirizados. Geralmente, cantinas fornecem refeições de café-da-manhã (pão-de-queijo, pão na chapa, sanduíches, bolos, cafés, leites), lanches (salgados, doces, refrigerantes, sucos) e, em alguns casos, almoços (saladas, pratos executivos ou self-service). Costuma atender o público geral dos estabelecimentos nos quais está instalada.

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

O aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (sem operador) refere-se às locações ou leasing operacionais de máquinas de uso comum comercial e industrial. São utilizados tanto por companhias industriais de vários setores, quanto por prestadores de serviço desinteressados em imobilizar seu capital. Nessa lista, encontram-se: motores, turbinas e compressores (para usos diversos, em bombas, sistemas de refrigeração e de cogeração de energia); geradores elétricos; guinchos, guindastes e empilhadeiras; equipamentos de vigilância, como câmeras e alarmes; contêineres para usos diversificados; câmaras e balcões frigoríficos (utilizados em armazéns de produtos congelados ou refrigerados, como sorvetes, frangos, bancos de sangue e de órgãos para transplante); equipamentos cinematográficos, audiovisuais, de som e de filmagem; e de forma genérica, equipamentos para medições, testes e controles (como em laboratórios farmacêuticos e clínicos).

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

A locação de mão-de-obra temporária refere-se ao serviço de fornecimento, por tempo certo e determinado, de pessoal remunerado e recrutado por agências especializadas temporárias para empresas clientes - obedecendo à legislação trabalhista. Termos como alocação, cessão, colocação, contratação, disponibilização e terceirização de mão-de-obra temporária referem-se a esta classe. Costuma ser contratada por empresas que necessitam de um serviço por tempo estabelecido, no qual não seja vantajoso ou viável financeiramente e/ou operacionalmente a contratação primarizada - como o em algumas etapas de obras de construção civil, por exemplo.

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

A atividade de limpeza em prédios e em domicílios compreende a limpeza geral em qualquer tipo de edificação, residencial, industrial ou comercial. Geralmente prestada por empresas terceirizadas para atender os administradores destes tipos de prédios. Além de residências, condomínios e edifícios, também agrega os serviços em hospitais, fábricas, repartições públicas e shoppings. O serviço geral é composto por limpeza, higienização, conservação, asseio e faxina nas áreas comuns, nos banheiros, garagens, elevadores, áreas de lazer, dentre muitas outras.

86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição

Subclasse que abrange serviços de profissionais de nutrição. O nutricionista é profissional que presta serviços visando a melhora da dieta e segurança alimentar. Esse profissional pode trabalhar em diversas áreas como consultoria e assistência dietética. O público alvo é bastante variado, pode ser tanto de pessoas com problemas de peso como pode ser de atletas buscando melhor desempenho físico.

[correção / remoção de dados](#)



Principal

> Empresas

> SE

> Aracaju

> Menezes Servicos de Conveniencia Eireli

Vbx Refeicoes Coletivas - Menezes Servicos de Conveniencia Eireli - 05.686.218/0001-65

Empresas por estado

Informações de Registro

CNPJ:

05.686.218/0001-65

Nome de Fantasia:

Vbx Refeicoes Coletivas

Nome Empresarial:

Menezes Servicos de Conveniencia Eireli

Data da Abertura:

14/05/2003

Capital Social:

R\$ 3.600.000,00

Tipo:

MATRIZ

Situação:

ATIVA

Natureza Jurídica:

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Topo



E-mail:

sac@vbxrefeicoescoletivas.com.br ([Enviar E-mail](#))

Telefone(s):

(79) 3303-6822 ([Ligar](#))

Atividades

Principal:

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Secundárias:

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo

56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição

Localização

Logradouro:

Manoel Cruz, 321

Bairro:

Dezoito do Forte

CEP:

49072-450

[Topo](#)



Estado:

Sergipe

Completo:

Vbx Refeicoes Coletivas Menezes Servicos de Conveniencia Eireli**Manoel Cruz 321****Dezoito do Forte****Aracaju SE****49072-450**

Quadro de Sócios e Administradores

Alberto Mendonca Menezes:

Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Compartilhar



Cadastro de empresas por estado

Acre (AC)



Alagoas (AL)



Amapá (AP)



Amazonas (AM)



Bahia (BA)



Ceará (CE)



Distrito Federal (DF)



Topo



Pesquisar por CNPJ / nome e cidade



Maranhão (MA)



Mato Grosso (MT)



Mato Grosso do Sul (MS)



Minas Gerais (MG)



Pará (PA)



Paraíba (PB)



Paraná (PR)



Pernambuco (PE)



Piauí (PI)



Rio de Janeiro (RJ)



Rio Grande do Norte (RN)



Rio Grande do Sul (RS)



Rondônia (RO)



Roraima (RR)



Santa Catarina (SC)



São Paulo (SP)



Sergipe (SE)

Tocantins (TO)



Outras Empresas

Topo